NOVA GEMINI TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ/ME nº 46.978.841/0001-79
NIRE 31300147886

GRUPO energisa

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2024

1. Data, hora e local: Aos 25 dias do mês de abril de 2024, às 14:30 horas, de forma exclusivamente digital, na sede da Companhia, localizada na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), Centro, CEP: 36.770-901. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas do Livro Presença de Acionistas, constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia. **3. Mesa:** Presidente, Sr. Guilherme Fiuza Muniz; e Secretária, Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira. **4. Ordem do dia: (A) Em Assembleia Geral Ordinária:** (A.i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (A.ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; e (A.iii) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; e **(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (B.i.) deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia; (B.ii.) aprovar a consolidação da nova redação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Pelos acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: **5.1 Em Assembleia Geral Ordinária: 5.1.1.** Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da LSA. **5.1.2.** Aprovar depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, dispensada a publicação dos documentos de que trata o art. 133 da LSA que, de acordo com o inciso III do art. 294 da LSA, foram publicados na Central de Balanços no dia 28 de março de 2024, às 19:06:56, sob a seguinte hash de publicação 0F09771A012EA87A17207DD4D07B083CF4E8FBEC. **5.1.3.** Tendo em vista que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 a Companhia apresentou prejuízo no montante de R$ 35.486,41 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos), não haverá distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia. **5.1.4.** Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2024, nos termos do montante proposto pelos acionistas presentes, conforme documento rubricado e autenticado pela mesa e que fica arquivado como Doc. 1 na sede da Companhia. **5.2 Em Assembleia Geral Extraordinária: 5.2.1.** Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da LSA. **5.2.2.** Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) mediante a emissão de 50.000 (cinquenta mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão no valor de R$ 1,00 (um real) por ação, passando o capital social de R$ 1.000,00 (um mil reais) para R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). **5.2.3.** As novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são, nesta data, totalmente subscritas e integralizadas pela acionista Energisa Transmissão de Energia S/A mediante capitalização de valor disponível na conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) realizado pela acionista até 31 de dezembro de 2023, conforme devidamente reconhecido e registrado na escrituração contábil da Companhia, e nos termos do Boletim de Subscrição de Ações constante do **Anexo I**. **5.2.4.** Consignar que a acionista Energisa S.A., ao final subscrita, manifesta expressamente e em caráter irrevogável, sua renúncia ao direito de preferência para a subscrição das novas ações da Companhia. **5.2.5.** Em função das deliberações dos itens acima, a acionista aprova a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: ***"Art. 5º** - O capital social é de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), dividido em 51.000 (cinquenta e um mil) ações ordinárias, nominativas e todas sem valor nominal."* **5.2.6.** Aprovar a consolidação da nova redação do Estatuto Social da Companhia, que faz parte integrante desta ata como **Anexo II**. **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram- se os trabalhos, lavrando-se esta ata, cuja leitura foi dispensada pela totalidade dos acionistas presentes, foi assinada pelos membros da Mesa. **Mesa**: as) Presidente Sr. Guilherme Fiuza Muniz; e Secretária Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira; **Acionistas**: as) Energisa Transmissão de Energia S.A. - Representada por seu procurador João Paulo Paes de Barros; as) Energisa S.A. - Representada por seu procurador João Paulo Paes de Barros. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. Jaqueline Mota F. Oliveira - Secretária. Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NOVA GEMINI TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A., de NIRE 3130014788-6 e protocolado sob o número 24/302.378-2 em 14/05/2024, encontra-se registrado na JUCEMG sob o número 11704784, em 15/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene Figueiredo. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FRAZÃO Leilões — Alienação Fiduciária — Itaú

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10173003105, firmado em 23/03/2022, no qual figuram como fiduciante(s) **GERALDO RIBEIRO FERREIRA NETO, brasileiro, solteiro, maior, arquiteto, DI MG nº 10.991.945 PC/MG**, CPF/MF nº 038.449.336-03, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 07/06/2024, às 15h30min, na Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP,** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 420.000,00** (Quatrocentos e vinte mil reais)**,** o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por: " Fração ideal de 0,012602, do lote 3-A, da quadra 18, da 6ª Secção Urbana, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva correspondente ao apartamento 1.403, do Edifício Maria Alexandrina, à Rua Aimorés, 612, com área de construção de 59,174m², com todas as suas benfeitorias instalações e pertences". **Inscrição Municipal:** 006.018.003.001-X (Av.05). **Imóvel objeto da matrícula nº 48.780 do 03º Cartório de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG**. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 17/06/2024, às 15h30min,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 339.873,75** (Trezentos e trinta e nove mil oitocentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.FrazaoLeiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.FrazaoLeiloes.com.br , respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (HP 2730-03)

Convocação Assembleia Geral Cooperativa SIM Energia

A SOCIEDADE COOPERATIVA SIM ENERGIA, CNPJ Nº 40.168.913/0001-36, convoca os cooperados para realização de **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se no dia **29/5/2024**, tendo como pautas:

a. Prestação de contas da administração do exercício 2023

b. Eleição de membros da Diretoria Executiva

c. Eleição de membros do Conselho Fiscal.

Para mais informações, entrar em contato: **cooperativa@cemigsim.com.br**

LÍDER SIGNATURE S.A.

CNPJ nº 04.146.040/0001-05 - NIRE Nº 31.300.015.246

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2024

01 - DATA DA REALIZAÇÃO: trinta de abril de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas. **02 - LOCAL**: Av. Santa Rosa, 123, bloco "c", 2º andar, Bairro São Luiz, Belo Horizonte, MG. **03 - CONVOCAÇÃO:** dispensada a publicação dos avisos de que trata o artigo 124, da Lei n.° 6.404/76, tendo em vista o comparecimento da totalidade dos acionistas, conforme permitido pelo parágrafo quarto do artigo 124, da mencionada lei. **04 - PRESENÇA**: presente a acionista detentora da integralidade das ações representativas do capital social da Sociedade. **05 - MESA DIRETORA**: Presidente, Sra. Júnia Hermont Corrêa, e, Secretária, Sra. Laura Nogueira Antonini. **06 - ORDEM DO DIA:** (i) tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório, do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras relativos ao exercício encerrado em 31.12.2023; e (ii) deliberação sobre o montante anual global da remuneração dos administradores da Sociedade para o exercício de 2024. **07 - DELIBERAÇÕES:** Após discutirem as matérias constantes da ordem do dia, a acionista, detentora da integralidade das ações representativas do capital social da Sociedade, deliberou as matérias a seguir descritas. **1.** Lavrar a presente ata em forma de sumário. **2.** Aprovar, sem restrições, o Relatório da Administração e demais peças que o acompanham (Demonstrações Contábeis e notas explicativas), todos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2023, publicados no dia 29 de abril de 2024 na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), instituído pelo Decreto n.º 6.022/2007. Fica sanada a falta de publicação do aviso a que se refere o artigo 133, da Lei n.° 6.404/76, tendo em vista o comparecimento a esta assembleia da acionista detentora da integralidade das ações representativas do capital social da Sociedade, consoante previsto no parágrafo quinto do artigo 133, da mencionada lei. **3.** O lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R$ 1.138.874,37 (um milhão, cento e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos), será destinado para absorção de prejuízos acumulados. **4.** Fixar a remuneração global da diretoria da Sociedade, no exercício social de 2024, no montante de até R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). **08 - APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES:** todas as deliberações constantes da pauta de trabalho foram aprovadas por unanimidade, sem restrições ou emendas, abstendo-se de votar os interessados. **09 - APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA**: esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes a saber: Júnia Hermont Corrêa, Presidente da mesa; Laura Nogueira Antonini, Secretária; e a Acionista Líder Táxi Aéreo S/A – Air Brasil, representada por Júnia Hermont Corrêa. **10 - DATA E LOCAL**: Belo Horizonte, 30 de abril de 2024. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Laura Nogueira Antonini (Secretária). Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 11699592 em 14/05/2024 da Empresa LIDER SIGNATURE S.A., Nire 31300015246 e protocolo 242968635 - 10/05/2024. Autenticação: 6BB15C5826BF8F1D2D983F34F5C75BAE2444A52. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CONVOCAÇÃO AGO 2024

INSTITUTO DA MELHORIA DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE S.A.

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIADOS ACIONISTAS DO INSTITUTO DA MELHORIA DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE S.A. – CNPJ 13.938.427/0001-87 **DATA:**25/05/2024, sábado. **HORÁRIO:** PRIMEIRA CONVOCAÇÃO: 08h00min. SEGUNDA CONVOCAÇÃO: 08h30min. **LOCAL:**Será realizado em formato híbrido, presencialmente, fora da sede, na Rua Ministro Orozimbo Nonato, 102 - 14º andar, Nova Lima/MG e virtual pela Plataforma do Zoom. **ORDEM DO DIA:1**. Resultados e Contas do Exercício de 2023; **2.** Orçamento 2024; **3.** Ingresso de novos acionistas; **4.** Informe da atual composição acionária. **Presidente do Conselho de Administração:ORLANDO EULER DE CASTRO**

INSTITUTO AQUILA DE GESTÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSE BLÉIA GERAL ORDINÁRIADOS QUOTISTAS DO INSTITUTO AQUILA DE GESTÃO – CNPJ 14.377.211/0001-52DATA: 25/05/2024, sábado. **HORÁRIO:** PRIMEIRA CONVOCAÇÃO: 10h00min. SEGUNDA CONVOCAÇÃO: 10h15min. **LOCAL:** Presencialmente, fora da sede, na Rua Ministro Orozimbo Nonato, 102 - 14º andar, Nova Lima/MG e virtual pela Plataforma do Zoom. **ORDEM DO DIA: 1.** Informe de saída de sócios; **2.** Resultados e Contas do Exercício de 2023; **3.** Orçamento 2024; **4.**Alteração de Classe de Quotas; **5.** Ingresso de Quotistas.**Diretor: ALAN TORQUETTI DOS SANTOS JUNIOR**

ESCOLA DE GESTÃO AQUILA

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIADOS QUOTISTAS DA ESCOLA DE GESTÃO AQUILA – CNPJ 19.045.439/0001-69DATA:25/05/2024, sábado. **HORÁRIO:** PRIMEIRA CONVOCAÇÃO: 10h45min. SEGUNDA CONVOCAÇÃO: 11h00min.**LOCAL:** Presencialmente, fora da sede, na Rua Ministro Orozimbo Nonato, 102 - 14º andar, Nova Lima/MG e virtual pela Plataforma do Zoom. **ORDEM DO DIA: 1.** Informe de saída de sócios; **2.** Resultados e Contas do Exercício de 2023; **3.** Orçamento 2024; **4.** Alteração endereço da sede **5.**Alteração de Classe de Quotas; **6.** Ingresso de Quotistas.**Diretor: FERNANDA DE FARIA ABREU FERRACIOLI**

MURIBECA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ): 26.378.268/0001-55
Número de Identificação de Registro de Empresa (NIRE): 31210733620
EDITAL – RERRATIFICAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA MURIBECA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA – REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Por meio deste Edital, a MURIBECA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA, com sede localizada à Alameda Serra da Mantiqueira, número 950, Bairro Vila Del Rey, Nova Lima/MG, CEP: 34.007-209, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o Número de Identificação de Registro de Empresa (NIRE) 31210733620 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 26.378.268/0001-55, 001-90, torna público que em razão da Rerratificação da 3ª (terceira) alteração de seu Contrato Social, houve a redução de seu Capital Social para o novo valor de R$20.000,00 (vinte mil reais). Por meio da Rerratificação à 4º (quarta) Alterações de seu Contrato Social, o número de Quotas Sociais foi reduzido. Nesta data, passa a correr o prazo de 90 (noventa) dias, previsto no art. 1.084, §1º, do Código Civil Brasileiro. K-17/05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

Aviso de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o PREGÃO Nº 105/2024. Objeto: Aquisição de britas e pó de pedra. Julgamento: MENOR PREÇO. O edital e seus anexos estão disponíveis a partir de 17/05/2024, nos sites: **www.itauna.mg.gov.br**, **https://www.gov.br/compras/pt-br** e PNCP. Data abertura: 29/05/2024 às 8h30.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE

Santander — SOLD LEILÕES

1º LEILÃO: 29 de maio de 2024, a partir das 09h40min
2º LEILÃO: 31 de maio de 2024, a partir das 13h40min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 0010344189, firmado em 10/11/2022, com o(s) **Fiduciante(s) JULIANE SILVA DE ALMEIDA GONÇALVES/MARCELO DANIEL DE SOUZA GONÇALVES**, maior/maior, inscrito no CPF n° 084.419.596-09/097.050.066-10, no dia **29 de maio de 2024, a partir das 09h40min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais)**, o imóvel matriculado sob nº 71.587 do 3º Oficial de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG, constituído por Apartamento nº 401, situado à Rua Vila Rica nº 2.013, do bloco 02, Residencial Madrid, Bairro Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, com a área privativa real de 50,6875m², área de uso comum real de 27,700m², área real total de 78,3875m² e área equivalente de construção total de 60,6475m², fração ideal de 0,02232. Cadastro Municipal: 254.021.029.030.8. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.19 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **31 de maio de 2024, a partir das 13h40min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 187.560,33 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e três centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97)**. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.21925).

PATRIMAR ENGENHARIA S.A.

PATRIMAR — Mude para melhor.

CNPJ/MF: 23.236.821/0001-27 / NIRE: 31300128741
(Companhia de Capital Autorizado)

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2024

1. Data, Hora e Local: No dia 15 do mês de maio de 2024, às 16h00, na sede da Patrimar Engenharia S.A. ("Companhia"), localizada em Belo Horizonte/MG, Rodovia Stael Mary Bicalho Motta Magalhães, nº. 521, sala 1.701 – Parte, bairro Belvedere, CEP 30.320.760. **2. Presença e Quórum**: Presentes a totalidade dos membros da Diretoria da Companhia. **3. Mesa**: Alexandre Araújo Elias Veiga, Presidente, e Jonathan Lemos Brasileiro, Secretário. **4. Assuntos tratados e deliberações tomadas por unanimidade: (i) Aprovação das informações contábeis trimestrais – ITR, referentes à data-base 31 de março de 2024.** As informações contábeis trimestrais consolidadas contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITRs da Companhia para o período de 3 (três) meses findos em 31 de março de 2024, foram apresentadas e aprovadas por unanimidade pelos membros da Diretoria presentes. **5. Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada na data declinada no preâmbulo desta ata. Belo Horizonte, 15 de maio de 2024. **Mesa: Alexandre Araújo Elias Veiga -** Presidente. **Jonathan Lemos Brasileiro -** Secretário. **Membros Presentes: Alexandre Araújo Elias Veiga -** Diretor Presidente**; Alexandre Lara Nicácio -** Diretor Executivo Técnico; **Paulo Sammarco de Araújo -** Diretor Executivo de Obras. **Ronaldo Rabelo Leitão de Almeida -** Diretor Executivo Regional; **Lucas Felipe Melo Couto -** Diretor Executivo Comercial e de Marketing; **Dennyson Porto Teixeira -** Diretor Executivo de Desenvolvimento Imobiliário; **Felipe Enck Gonçalves -** Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores; **Renata Martins Veiga Couto -** Diretora Executiva de Produto; **Patricia Martins Veiga -** Diretora Executiva de Inovação e ESG; **Farley Rafael Capuchinho de Ornelas -** Diretor Executivo de Produção Novolar; **Silvano Aragão -** Diretor Executivo de Desenvolvimento Humano e Organizacional

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE

Santander — FRAZÃO Leilões

1º LEILÃO: 24 de maio de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 27 de maio de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0010282884, firmado em 22/11/2021, com os **Fiduciantes RICARDO MARTINS COSTA,** maior, inscrito no CPF nº 163.505.358-71 e **CAROLINA MOURA BARBOSA,** maior, inscrita no CPF nº 031.557.096-26, no dia 24/05/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 489.920,35** (quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e vinte reais e trinta e cinco centavos), o imóvel matriculado sob nº **141.895 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Uberlândia/MG,** constituído por "Um prédio situado na Rua das Ipoméias, nº 180, com a área construída de 149,60m² (residencial - conf. Av.03) e seu respectivo terreno situado na cidade de Uberlândia/MG, no Bairro Cidade Jardim, Setor "A", designado por lote nº 32 A da quadra nº 129, medindo dez (10,00)metros de frente e aos fundos, por vinte e cinco (25,00) metros de extensão dos lados, com área de 250,00m², confrontando pela frente com a Rua das Ipoméias, pelo lado direito com o lote nº 31 A, pelos fundos com o lote nº 08 A, e pelo lado esquerdo com o lote nº 33 A". **Cadastro Municipal:** 00.04.0202.11.13.0032.0000. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.07 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 27/05/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 443.929,26** (quatrocentos e quarenta e três mil novecentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97**. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site da Leiloeira**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.21675_SC_2715-02).

GEOM NEGÓCIOS E SOLUÇÕES LTDA.

Ata 9ª alteração do Contrato Social

ALAOR SILVA JÚNIOR, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 156.686.906-44, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.563.778, SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, na Avenida Carandaí, nº 291, Apto. 1.601, Bairro Funcionários, CEP: 30.130-064; **MARIÂNGELA MARROCOS RESENDE SILVA**, brasileira, corretora de seguros, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrita no CPF/MF sob o nº 246.802.576-87, portadora do Carteira de Identidade nº M-1.278.943, SSP/MG, residente e domiciliada em Belo Horizonte, MG, na Avenida Carandaí, nº 291, Apto. 1.601, Bairro Funcionários, CEP: 30.130-064; **FABIANA MARROCOS RESENDE SILVA**, brasileira, bacharel em administração de empresas, casada sob o regime de separação total de bens, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.064.766-74, portadora da Carteira de Identidade nº MG-12.770.380, SSP/MG, residente e domiciliada em Belo Horizonte, MG, na Avenida Carandaí, nº 291, Apto. 1.701, Bairro Funcionários, CEP: 30.130-064; **ASTECA DESENVOLVIMENTO E CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.945.563/0001-22, e na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE 31214604701 em 13/11/2023, com sede em Belo Horizonte, MG, na Avenida Carandaí, nº 193, 3º Andar, Bairro Funcionários, CEP: 30.130-064, neste ato representada por seus administradores, **Mariângela Marrocos Resende Silva e Alaor Silva Júnior**, acima qualificados; e **PHILIPPE MARROCOS RESENDE SILVA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação de bens, inscrito no CPF/MF sob o n.º 082.859.366-35, portador da Carteira de Identidade n.º MG-11.497.298, SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Avenida Carandaí, nº 291, apto. 1601, bairro Funcionários, CEP 30.130-064; **ÚNICOS SÓCIOS** da Sociedade Empresária Limitada denominada "**GEOM CONSULTORIA E ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**" e nome fantasia "GEOM NEGÓCIOS E BENEFÍCIOS", devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31210804896 em 20/02/2017, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.930.471/0001-48, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Avenida Carandaí, nº 193, 4º Andar, Bairro Funcionários, CEP: 30.130064, RESOLVEM, na data de 01 de janeiro e 2024, de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder à alteração de seu contrato social e o fazem mediante cláusulas e condições seguintes: **1 – DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL EM RAZÃO DE ABSORÇÃO PARCELA CINDIDA.** 1.1. Os sócios aprovam a proposta de absorção da parcela cindida do patrimônio líquido da sociedade **ASTECA DESENVOLVIMENTO E CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.945.563/0001-22, com seu contrato social devidamente registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte, sob o nº 64.840 em 19/05/1986 e posteriores alterações, sendo a última devidamente registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte, sob o nº 673.331 em 19/09/2023 e na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE 31214604701 em 13/11/2023, com sede em Belo Horizonte, MG, na Avenida Carandaí, nº 193, 3º Andar, Bairro Funcionários, CEP: 30.130-064, nos termos do Protocolo (doc. 1), no valor de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). **2.. RATIFICAÇÃO DA ESCOLHA DO PERITO E APROVAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO. 2.1.** Ratificação da Nomeação dos Peritos. Os sócios ratificam a escolha dos seguintes peritos avaliadores/peritos: (i) **José Mário Costa Alvim**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o no. 269.792.926-68, portador do documento de identidade no. 36.467 expedido pelo CRC/MG, com endereço profissional na Rua Furtado de Menezes, 377, Santa Rosa, Belo Horizonte-MG, CEP-31.255-780; ii) **Luismar Ferreira da Costa**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o no. 202.330.786-49, portador do documento de identidade no. 32.363 expedido pelo CRC/MG, com endereço profissional na Rua Furtado de Menezes, 377, Santa Rosa, Belo Horizonte-MG, CEP-31.255-780; e iii) **Cláudia Maria da Silva**, brasileira, contadora, inscrita no CPF sob o no. 969.638.596-04, portador do documento de identidade no. 92.135 expedido pelo CRC/MG, com endereço profissional na Rua Furtado de Menezes, 377, Santa Rosa, Belo Horizonte-MG, CEP-31.255-780, ("Avaliadores" ou "Peritos"), para proceder à avaliação da parcela do patrimônio da Sociedade a ser cindida e vertida à GEOM, bem como à elaboração do respectivo laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação"). **3. DO AUMENTO DO CAPITAL COM SUBSCRIÇÃO DE NOVAS QUOTAS.** Os Sócios promovem o aumento de capital social da Sociedade, que era de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), dividido em 58.000 (cinquenta e oito mil) quotas, no valor nominal de R$1,00 (um real), para R$77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais), mediante a emissão de 19.500 (dezenove mil quinhentas) novas quotas sociais, cada uma no valor nominal de R$1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas neste ato mediante a incorporação do patrimônio cindido da sociedade empresária limitada ASTECA DESENVOLVIMENTO E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 21.945.563/0001-22. O sócio ALAOR SILVA JÚNIOR, neste ato, subscreve 3.900 (três mil e novecentos) novas quotas de capital, e integraliza totalmente através da transferência de R$3.900,00 (três mil e novecentos reais), referente a parte do saldo da conta do patrimônio líquido ora vertido, perfazendo sua participação no capital da Sociedade a importância de R$15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). A sócia MARIÂNGELA MARROCOS RESENDE SILVA, neste ato, subscreve 3.705 (três mil, setecentos e cinco) novas quotas de capital, e integraliza totalmente através da transferência de R$3.705,00 (três mil, setecentos e cinco reais), sendo R$3.705,00 (três mil, setecentos e cinco reais) referente a parte do saldo da conta do patrimônio líquido ora vertido, perfazendo sua participação no capital da Sociedade a importância de R$14.725,00 (quatorze mil, setecentos e vinte e cinco reais). A sócia FABIANA MARROCOS RESENDE SILVA, neste ato, subscreve 9.750 (nove mil, setecentos e cinquenta) novas quotas de capital, e integraliza totalmente através da transferência de R$9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais), referente a parte do saldo da conta do patrimônio líquido ora vertido, perfazendo sua participação no capital da Sociedade a importância de R$38.750,00 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais). A sócia ASTECA DESENVOLVIMENTO E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, neste ato, subscreve 1.950 (um mil, novecentos e cinquenta) novas quotas de capital, e integraliza totalmente através da transferência de R$1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais), sendo R$1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais) referente a parte do saldo da conta do patrimônio líquido ora vertido, perfazendo sua participação no capital da Sociedade a importância de R$7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais). O sócio PHILIPPE MARROCOS RESENDE SILVA, neste ato, subscreve 195 (cento e noventa e cinco) novas quotas de capital, e integraliza totalmente através da transferência de R$195,00 (cento e noventa e cinco reais), referente a parte do saldo da conta do patrimônio líquido ora vertido, perfazendo sua participação no capital da Sociedade a importância de R$775,00 (setecentos e setenta e cinco reais). O capital social fica assim composto: R$77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais), dividido em 77.500 (setenta e sete mil e quinhentas) quotas, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, parte em moeda corrente nacional, parte referente a parte do saldo da conta do patrimônio líquido vertido da sociedade ASTECA DESENVOLVIMENTO E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, mediante a incorporação do patrimônio cindido da referida sociedade empresária limitada. **4. DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS ENTRE SÓCIOS COM A RETIRADA DE SÓCIOS.** A sócia MARIÂNGELA MARROCOS RESENDE SILVA, cede e transfere a totalidade de suas 14.725 (quatorze mil, setecentas e vinte e cinco) quotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada, ao sócio PHILIPPE MARROCOS RESENDE SILVA. O sócio ALAOR SILVA JÚNIOR, cede e transfere 7.750 (sete mil, setecentas e cinquenta) quotas no valor nominal de R$1,00 (um real) cada quotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada, à sócia FABIANA MARROCOS RESENDE SILVA. A sócia ASTECA DESENVOLVIMENTO E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, já qualificada, cede e transfere a totalidade de suas 7.750 (sete mil, setecentas e cinquenta) quotas no valor nominal de R$1,00 (um real) cada, para o sócio PHILIPPE MARROCOS RESENDE SILVA, retirando-se da sociedade. **5. NOVA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.** O capital social da Sociedade é de R$77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais), dividido em 77.500 (setenta e sete mil e quinhentas) quotas, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, sendo, Alaor Silva Júnior R$ 7.750,00; Fabiana Marrocos Resende Silva R$ 46.500,00 e Philippe Marrocos Resende Silva R$ 23.500,00. **6. DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DO OBJETO SOCIAL.** Os sócios deliberam pela alteração da denominação social para **GEOM NEGÓCIOS E SOLUÇÕES LTDA**, e a adoção do nome fantasia de "**GEOM BPO**". Ficam incluídas as atividades secundárias dos CNAE's 82.11-3-00, 82.20-2-00, 62.01-5-01, 62.02-3-00, 62.04-0-00 e 63.11-9-00. **7. DA ALTERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES DA SOCIEDADE.** A administração da sociedade passa a ser exercida exclusivamente pelos sócios FABIANA MARROCOS RESENDE SILVA e PHILIPPE MARROCOS RESENDE SILVA. **8. DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.** Em virtude das alterações havidas, os sócios resolvem de comum acordo, consolidar as cláusulas contratuais presentes no ato constitutivo e demais alterações. Belo Horizonte, 1º de janeiro de 2024. Assinaturas: Alaor Silva Júnior. Mariângela Marrocos Resende Silva. Fabiana Marrocos Resende Silva. Philippe Marrocos Resende Silva e Asteca Desenvolvimento e Corretora de Seguros Ltda. (Representada por seus sócios administradores ALAOR SILVA JÚNIOR e MARIÂNGELA MARROCOS RESENDE SILVA – sócia retirante). Registro na JUCEMG sob 11530936 em 26/02/2024.

PHILIPE MARROCOS RESENDE SILVA – SÓCIO

ASTECA DESENVOLVIMENTO E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

Ata 25ª alteração do Contrato Social

MARIÂNGELA MARROCOS RESENDE SILVA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, corretora de seguros, registrada na SUSEP sob o nº 10.004376-1, portadora da Carteira de Identidade nº M-1.278.943, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais (SSP/MG), inscrita no CPF nº 246.802.576-87, residente e domiciliado à Avenida Carandaí, nº 291, apartamento nº 1.601, no bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.130-064; e; **ALAOR SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M-10.563.778, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais (SSP/MG), inscrito no CPF nº 156.686.906-44, residente e domiciliado à Avenida Carandaí, nº 291, apartamento nº 1.601, no bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.130-064. **ÚNICOS sócios** componentes da empresa denominada "**ASTECA DESENVOLVIMENTO E CORRETORA DE SEGUROS LTDA**" "Sociedade", com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Carandaí, nº 193, 3º andar, no Bairro Funcionários, CEP 30.130-064, devidamente registrada na JUCEMG nº 312.21460470-1, em 13/11/2023, e última alteração contratual arquivada em 13/11/2023 sob nº 23/630.818-1, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.945.563/0001-22. **RESOLVEM**, na data de 01 de janeiro de 2024, de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder à alteração de seu contrato social e o fazem mediante cláusulas e condições seguintes: **1. APROVAÇÃO DO PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL. 1.1.** Aprovação do Protocolo. Os sócios aprovam a íntegra do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial referente à cisão parcial da Sociedade ("Protocolo e Justificação") firmado nesta data, nos moldes dos artigos 223 e 224 da Lei nº 6.404/1976, pela administração da Sociedade e pela administração da **GEOM CONSULTORIA E ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.** ("**GEOM**"), sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 07.930.471/0001-48 e registrada perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE 31210804896, com sede na Avenida Carandaí, nº 193, 4º andar, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-064; sociedade para a qual será vertida a parcela do patrimônio cindida da Sociedade. O Protocolo, assinado pelos sócios, integra a presente Alteração para todos os fins de direito como o Anexo 1. **2.. RATIFICAÇÃO DA ESCOLHA DO PERITO E APROVAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO. 2.1.** Ratificação da Nomeação dos Peritos. Os sócios ratificam a escolha dos seguintes peritos avaliadores/peritos: (i) **José Mário Costa Alvim**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o no. 269.792.926-68, portador do documento de identidade no. 36.467 expedido pelo CRC/MG, com endereço profissional na Rua Furtado de Menezes, 377, Santa Rosa, Belo Horizonte-MG, CEP-31.255-780; ii) **Luismar Ferreira da Costa**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o no. 202.330.786-49, portador do documento de identidade no. 32.363 expedido pelo CRC/MG, com endereço profissional na Rua Furtado de Menezes, 377, Santa Rosa, Belo Horizonte-MG, CEP-31.255-780; e iii) **Cláudia Maria da Silva**, brasileira, contadora, inscrita no CPF sob o no. 969.638.596-04, portador do documento de identidade no. 92.135 expedido pelo CRC/MG, com endereço profissional na Rua Furtado de Menezes, 377, Santa Rosa, Belo Horizonte-MG, CEP-31.255-780, ("Avaliadores" ou "Peritos"), para proceder à avaliação da parcela do patrimônio da Sociedade a ser cindida e vertida à GEOM, bem como à elaboração do respectivo laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação"). **2.2**. Aprovação do Laudo de Avaliação. Os sócios aprovam o Laudo de Avaliação elaborado pelos Srs. peritos avaliadores José Mário Costal Alvim, Luismar Ferreira da Costa e Cláudia Maria da Silva (já antes devidamente qualificados), documento que constitui o Anexo 2 da presente Alteração. Nos termos do Laudo de Avaliação, a parcela do patrimônio da Sociedade a ser cindida e vertida à GEOM, avaliada a valor contábil com base no balanço patrimonial da Sociedade encerrado em 31 de dezembro de 2023, monta o total de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). **3. APROVAÇÃO DA CISÃO PARCIAL. 3.1.** Aprovação da Cisão Parcial. Ratificada a escolha dos responsáveis pela avaliação da parcela do patrimônio da Sociedade a ser cindida e vertida à GEOM e aprovado o Protocolo e Justificação, bem como o Laudo de Avaliação, os sócios aprovam a cisão parcial da Sociedade, mediante versão da parcela do patrimônio cindido da Sociedade descrita no Protocolo e Justificação e no Laudo de Avaliação à GEOM, sem que essa cisão parcial implique interrupção na existência da Sociedade e nos negócios ora em curso. **3.2**. Autorização aos Administradores. Os sócios autorizam os administradores da Sociedade a praticar todos os atos que se fizerem necessários para a efetivação da operação, inclusive registros, averbações, publicações e transferências. **4. REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL. 4.1.** Como consequência da cisão parcial, o capital social da Sociedade é reduzido em R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), mediante o cancelamento de 19.500 (dezenove mil e quinhentas) as quotas. Desta forma, o capital social da Sociedade passa, neste ato, de R$ 1.619,000,00 (um milhão, seiscentos e dezenove mil reais), dividido em 1.619.000 (um milhão seiscentos e dezenove mil) quotas com valor nominal de R$1,00 (um real) cada, para R$ R$ 1.599.500,00 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil e quinhentos reais), dividido em 1.599.500 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil e quinhentos) quotas com valor nominal de R$1,00 (um real) cada. **5. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL. 5.1.** Em virtude das alterações havidas, os sócios resolvem de comum acordo, consolidar as cláusulas contratuais presentes no ato constitutivo e demais alterações. **5.2**. O Capital Social da Sociedade é de R$ 1.599.500,00 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil e quinhentos reais), divido em 1.599.500 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada quota, todas subscritas e totalmente integralizadas, parte em moeda corrente nacional e em bens, restando assim distribuídas Mariângela Marrocos Resende Silva R$ 799.750,00 e Alaor Silva Júnior R$ 799.750,00. Belo Horizonte – MG, 01 de janeiro de 2024. Assinaturas: Mariângela Marrocos Resende Silva e Alaor Silva Júnior. Registro na JUCEMG sob o nº 11530937 em 26/02/2024.

MARIÂNGELA MARROCOS RESENDE SILVA – SÓCIO

MAQUINÉ EMPREENDIMENTOS S.A. - CNPJ nº 17.321.647/0003-80

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Erica Campos Drumond, na condição de Diretora da Maquiné Empreendimentos S.A. ("Companhia"), convoca os acionistas para Assembleia Geral Extraordinária, que ocorrerá conforme segue abaixo: **DATA, HORA E LOCAL**: No dia 24 de Maio de 2024, às 14:00 horas em primeira convocação, com a presença de acionistas representantes de, no mínimo, ¼ (um quarto) do capital social; e às 14:30 horas em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas, na sede social na Companhia, situada na Avenida Cristiano Machado, nº 4.001, Bairro Ipiranga, em Belo Horizonte/MG, CEP 31160-413, e por meio da plataforma *Google Meet*, através do seguinte link: https://meet.google.com/fpj-qerm-gdd?authuser=2 . **ORDEM DO DIA**: a) Eleição de membros da Diretoria conforme artigo 12 do estatuto social. A Assembleia será gravada, devendo os acionistas ou seus representantes participar e votar durante a reunião. A respectiva gravação permanecerá arquivada na sede da sociedade. A sociedade não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos acionistas, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle. Os acionistas que não puderem comparecer na data e horário designados poderão se fazer representar por procurador devidamente constituído há menos de 1 (um) ano, desde que a procuração seja enviada ao e-mail erica@ourominas.com.br com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado para a instalação da Assembleia Geral, acompanhada de cópia dos documentos de identidade do acionista e do procurador (OAB, no caso de advogado).

Belo Horizonte/MG, 16 de maio de 2024
Erica Campos Drumond - **Diretora**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

Aviso de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público a RETIFICAÇÃO do edital e a NOVA DATA DE ABERTURA do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024. Objeto: Aquisição equipamento de informática (switch). O edital na íntegra e seus anexos estão disponíveis no site: **www.itauna.mg.gov.br** e **https://www.gov.br/compras/pt-br**. Data de abertura do pregão: 29/05/2024 às 8h30.

ANUNCIE NO
DIÁRIO DO COMÉRCIO

O ponto de encontro,
análise e debate sobre
a economia em Minas Gerais.

31 9 9959-2706 / 3469-2007

comercial@diariodocomercio.com.br
diariodocomercio.com.br

Fique bem informado
todo dia

Siga nosso canal
no Whatsapp através do link
https://bit.ly/Comunidade-dc
ou pelo qrcode

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia **17/05/2024**

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicidade Legal** no portal do **Jornal Diário do Comércio.** Acesse também através do link:
https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/17-05-2024-p4